

## PORTARIA Nº 801 - 05 DE FEVEREIRO 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do Servidor Sr. **Luiz Alves Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

**CONSIDERANDO** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06021020.1.00036/15-0, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 28 de Dezembro de 2015;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor do Servidor Sr. **Luiz Alves Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS – ITAQUI - PREV, correspondente a 9.000 (nove mil) dias, conforme descrito abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

I - 9.000 (nove mil) dias, 24 anos e 08 mês, correspondente ao período de 01-07-1987 a 29-02-2012, prestados ao **Município de Itaquirai-MS**, Lotado na Secretaria de Agricultura, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

**Art. 2 °** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

**Art. 3 °** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Fevereiro de 2016.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**